



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 5, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais do contrato referente ao empenho nº 703/2025 e 21/2026, firmado entre a empresa **J.W.C COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA**, sob o **CNPJ: 10.834.157/0001-76** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, referente a aquisição de galões de 20 (vinte) litros de água mineral, sem gás, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

NOME	MATRÍCULA
ANDERSON PEREIRA DE ALMEIDA	813
PRISCILA DA COSTA	1492

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 26 de fevereiro de 2026

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente